

REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS ESCRITAS

A ESAI preza o absoluto rigor, isenção e ética na realização dos momentos de avaliação escrita. Para o efeito, estabelecem-se procedimentos que deverão ser cumpridos por todos os alunos e docentes, sem exceção. Qualquer violação do presente regulamento deverá ser comunicada de imediato ao Conselho de Direção da Escola ou à Administração.

1. Os alunos não devem entrar na sala com quaisquer materiais e equipamentos, sendo que em cima da mesa deverá somente constar, esferográfica, lápis, borracha, folha de exame e documento de identificação.
2. Não é permitida a utilização de tinta corretora.
3. Só serão permitidas garrafas de água sem o rótulo.
4. Os telemóveis deverão estar desligados e junto dos seus pertences.
5. A máquina de calcular só é permitida nos casos devidamente autorizados pelo regente da Unidade Curricular.
6. A utilização de telemóvel para efeitos de cálculo ou qualquer outro tipo de utilização no decorrer da prova é expressamente proibida.
7. Regra geral, os exames são sem consulta de quaisquer materiais, mas pode o regente da Unidade Curricular autorizá-la, mediante declaração expressa no enunciado.
8. Não são permitidas saídas da sala de aula durante os momentos de avaliação.
9. Os esclarecimentos acerca da prova, a serem necessários, deverão ser efetuados no início da sua realização.
10. O vigilante deve fazer executar a supervisão de forma atenta e o menos perturbadora possível.
11. O aluno deverá rubricar a folha de presenças no momento da entrega da prova e certificar-se que o cabeçalho da folha de prova está devidamente preenchido.
12. Em caso de fraude, aplicam-se as regras previstas para o efeito nos regulamentos em vigor.
13. Em caso de desistência, o aluno deverá escrever “desisti” e entregar a folha de prova ao vigilante.
14. A duração das provas não pode ser inferior a duas horas nem superior a três horas, sendo que a duração total deve estar expressamente definida no enunciado.